

Diário Oficial



Ano XI | Nº 693 | Macau, 14 de agosto de 2013

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2013

HORA: 13 (treze) horas

O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa para aquisição de peças e instrumentos musicais que compõem as bandas marciais e Filarmônica Monsenhor Honório, do Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocópia por conta do interessado.

Macau/RN, 14 de agosto de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Pregoeiro-PMM

DESPACHO

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em harmonia com a Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE: Analisando detidamente o pedido de DISTRATO da empresa ORGANIZACIONAL ASSESSORIA & ASSOCIADOS LTDA EPP, que trata da rescisão do contrato originário da Inexigibilidade 004/2013, Processo nº 698/2013, referente à Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, em todas as instâncias, especificamente com a finalidade de defesa e recursos, em ações das quais a Fazenda Pública do Município de Macau (RN) faça parte na condição de reclamada/ré, conforme consta em nossos arquivos, no Processo nº 1.274/13, decidir pelo distrato do referido contrato. Em consequência, dê-se publicidade.

Macau/RN, 13 de agosto de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

Prefeito

DESPACHO

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em harmonia com a Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE: Analisando detidamente o pedido de DISTRATO da empresa HOLANDA BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, que trata da rescisão do contrato originário da Inexigibilidade 005/2013, Processo nº 699/2013, referente à Prestação de serviços de consultoria e assessoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando a emissão de pareceres, execuções fiscais e defesas judiciais na área tributária, tudo através do patrocínio de ações administrativas e judiciais, conforme consta em nossos arquivos, no Processo nº 1.275/13, decidir pelo distrato do referido contrato. Em consequência, dê-se publicidade.

Macau/RN, 13 de agosto de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

Prefeito



Prefeito

Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito

Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete

Francisco de Assis Guimarães

Agricultura, Pesca e Pecuária

Sandro Morette Cotia

Assessor de Comunicação

Arafran Soares de Brito

Planejamento e Desenvolvimento

Sustentável

Josenete da Costa Martins

Gestão e Serviços

José Alves Matias Júnior

Desportos

João Batista Siqueira

Finanças e Compras

José Edson da Silveira

Administração e Recursos

Humanos

José Williams da Silveira

Trabalho, Habitação e

Desenvolvimento Social

Luciana Alves da Silva

Secretaria de Infraestrutura e

Mobilidade Urbana

Joad Fonseca

Educação

Rodrigo Aladim de Araújo

Presidência do Fundo de

Seguridade Social

Jorge Nazareno Lima Pinto

Ouvidora do Município

Aline Kelly Galdino

Turismo

Sâmia Loraine Monteiro

Fundação Municipal de Cultura

Waldemir Nunes

Saúde

Denise Aragão

Assessor de Segurança

José André Silva

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,

CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651

Email: prefeito@macau.rn.gov.br

site: www.macau.rn.gov.br

Diário Oficial



Instrumento Oficial da

Prefeitura Municipal de Macau

Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

A-MA-NGAO



DENGUE
PODE MATAR

DESENVOLVIDO POR
136
Linha de Atendimento
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANUTENHA A CASA
SEM ÁGUA RECALDA



MANTENHA A JARDIM
SEM LIXO



SEMPRE QUE FOR
RECONSTRUIR O LUGAR



SEMPRE QUE FOR
RECONSTRUIR O LUGAR

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL